

1 **ATA DA 422ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**  
2 **DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 07/05/2018 EM SUA SEDE, SITUADA**  
3 **À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4  
5 **PARTICIPANTES:** Economistas Ricardo Valério Costa Menezes, Presidente do Conselho,  
6 Conselheiros Efetivos: Cândido Gabriel de Araújo, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Raimundo  
7 Inácio da Silva Filho, Roberto Máximo de Lima e Wagner Antônio Puerta, Conselheiros Suplentes:  
8 Flávio Kauê Targino Bezerra, Francisca Suerda Soares de Oliveira, e o servidor Augusto de  
9 Oliveira Neto.

10  
11 **EXPEDIENTE:**

12 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis horas do  
13 dia sete de maio de dois mil e dezoito, o Presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** iniciou os  
14 trabalhos da Quadringentésima Vigésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho  
15 Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos e apresentou a  
16 pauta aos conselheiros presentes para análise prévia e conseqüente aprovação da mesma. Em  
17 seguida o presidente comunicou as ausências justificadas dos Conselheiros Efetivos Leovigildo  
18 Cavalcanti de A. Neto e Sérgio Cunha de Aragão Mendes, Suplentes Helder Cavalcanti Vieira,  
19 Marcos Frederico Carreras Simões, por compromissos profissionais e problemas de saúde. Todas  
20 as justificativas foram aceitas.

21  
22 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em discussão a Ata n.º 421ª que foi  
23 enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail, juntamente com a  
24 convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à  
25 votação e a mesma foi aprovada sem ressalvas.

26  
27 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente  
28 informou o saldo em conta bancária no valor total de R\$ 96.100,16 (noventa e seis mil, cem reais  
29 e dezesseis centavos), entre Conta Corrente, Poupança e Aplicação Financeira. Em comparação  
30 com o exercício anterior no mesmo período, o Conselho possuía um saldo total de R\$ 197.200,31  
31 (cento e noventa e sete mil, duzentos reais e trinta e um centavos), já incorporado o saldo do  
32 SINCE/2016.

33  
34 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente passou os seguintes informes: Conforme análise e  
35 previsão de não haver todas as plenárias, a do mês de junho não acontecerá e todos os assuntos  
36 pendentes serão discutidos e homologados na plenária do mês de julho/2018. **1)** O Presidente  
37 informou do número de pagantes no período de janeiro à março de 2018, Número e comparativo  
38 de Pagantes até março/2018 nos últimos cinco anos; **2)** Informou que em 20/03/2018, reuniu-se  
39 com a Diretoria do IDEMA, na Sede do CORECON/RN, para tratar dos débitos do Instituto em  
40 atraso, de 2012/2018 no valor de R\$ 40.179,52 (quarenta mil, cento e setenta e nove reais e  
41 cinquenta e dois centavos). Em nova reunião ocorrida em 20/04/2018, foram entregues, em mãos,  
42 os boletos com vencimento até 30/06/2018; **3)** Em 02/04/2018, foi creditado em nossa conta  
43 corrente arrecadadora (240-7) a importância de R\$ 2.286,49 (dois mil, duzentos e oitenta e seis  
44 reais e quarenta e nove centavos) referente a tarifas bancária debitadas em 19/01/2018,  
45 referentes correção de arquivo remessa enviados em 05/12/2017; **4)** Em 03/04/2018, recebemos



46 Ofício da COSERN, referente a memória de cálculo do débito do Conselho que, desde setembro  
47 de 2017, os valores da conta de energia vinham diminuindo a ponto de, no mês de dezembro  
48 chegar a taxa mínima de Pessoa Jurídica R\$ 65,00. Após ocorrência aberta pelo CORECON/RN,  
49 uma equipe veio ao Conselho e trocou o medidor, pois o mesmo não estava funcionando; **5)** Nova  
50 audiência na Justiça do Trabalho do Econ. Reinaldo Martins Barros Cavalcante, em 04/04/2018,  
51 onde mais uma vez a justiça estabeleceu a causa como improcedente, na audiência realizada,  
52 embora tenhamos que esperar ainda aos ritmos processuais e as devidas instâncias seguintes,  
53 embora oficial a referida função ora requerida pelo reclamante já esteja oficialmente inclusive  
54 sendo oficializado nesta sessão conforme portaria já em função de decisões já tomadas em  
55 plenárias passadas; **6)** Participação na Reunião do “Conselhão”, na OAB, em 25/04/2018, para  
56 tratar de um Decreto a ser protocolado no Governo do Estado, sobre a necessidade de registro  
57 dos profissionais regidos por Conselhos Profissionais em nomeação para cargos de confiança; **7)**  
58 Audiência com o Presidente do Fórum Miguel Seabra Fagundes, para tratar de perícias e  
59 pagamentos em atraso referente aos trabalhos realizados até novembro de 2017 pelos Peritos  
60 Economistas, onde obtivemos uma nova aproximação necessária e oportuna com a nova  
61 Coordenador do Núcleo a Dr. Rosa Judith de Medeiros Miranda Lopes, onde a audiência foi  
62 realizada com pleno sucesso; **8)** Em 05/03/2018, recebemos do COFECON o Ofício Circular nº  
63 16/2018/COFECON, que trata da realização do XXVI SINCE em Porto Velho/RO e solicita  
64 providências quando ao ECVs referentes a 2017; **9)** Em 05/03/2018 recebemos o Ofício Circular  
65 nº 17/2018/COFECON, que trata dos Grupos de Trabalhos para o XXVI SINCE e solicita  
66 propostas dos Regionais (e-mail enviado aos Conselheiros com as propostas referentes ao SINCE  
67 RN em 2016); **10)** Em 08/03/2018, recebemos Ofício Circular nº 20/2018/COFECON,  
68 encaminhando a Portaria TCU nº 65, de 28/02/2018, que trata do Relatório de Gestão dos  
69 Conselhos do exercício 2017; **11)** Em 21/03/2018, recebemos o ofício nº 152/2018/COFECON,  
70 informando a padronização do Site da Transparência com destaques para os CORECONs PE, PI,  
71 RN, SC e SE; **12)** Em 26/03/2018, recebemos o Ofício Circular nº 25/2018/COFECON, informando  
72 do cronograma a ser observado em relação à recuperação de créditos no âmbito do Sistema  
73 COFECON/CORECONs, quantos aos prazos de protestos cartorários e execuções fiscais; **13)** Em  
74 26/03/2018, recebemos o Ofício Circular nº 026/2018/COFECON, solicitando a indicação de uma  
75 Economista para compor o Grupo de Mulheres Economistas. *Ad Referendum* da Plenária, foi feito  
76 a indicação da Cons. Francisca Suerda Soares de Oliveira que, após agradecimentos da mesma,  
77 foi aprovado por todos os participantes da Plenária; **14)** Em 29/03/2018, recebemos o Ofício  
78 Circular nº 240/2018/COFECON, informando do Grupo de Trabalho Composição do Plenário do  
79 COFECON, que foi enviado a todos os Conselheiros para apresentarem propostas para serem  
80 debatidas em plenário. Ficou decidido que a posição do CORECON/RN será o plenário do  
81 COFECON composto por 24 Conselheiros; **15)** Em 19/04/2018, recebemos o Ofício nº  
82 47/2018/COFECON, com alteração dos valores das diárias, para os mesmos valores de 2016, R\$  
83 750,00, após discussão, ficou decidido que, no CORECON/RN, o valor continua o de 2016 R\$  
84 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), aprovado por todos; 16) Em 24/04/2018, recebemos o  
85 Ofício Circular nº 49/2018/COFECON, com a resolução nº 1.988, que dispõe sobre a suspensão  
86 do mandato de Conselheiro no âmbito do Sistema COFECON/CORECONs.

87

## 88 **ORDEM DO DIA:**

89 **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO BALANCETE I TRIMESTRE/2018:** O presidente passou a palavra  
90 para o Conselheiro **Cândido Gabriel de Araújo**, presidente da Comissão de Tomada de Contas -



91 CTC relatar o processo nº 14.967/2018, referente ao Balancete do I Trimestre/2018: Esta  
92 Comissão, atendendo ao dispositivo: no §1º do artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN  
93 aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de  
94 Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela  
95 Resolução nº 1.841/2010 e em decorrência do disposto na Comunicação Interna-CI nº 001 de  
96 20/04/2018, e ainda, considerando todas as Notas Técnicas anexadas a este, construídas no  
97 transcorrer das reuniões efetuadas pelos membros desta Comissão durante este primeiro  
98 Trimestre de 2018; remete os presentes autos, Processo nº 14.967/2018 referentes aos  
99 Balancetes do I Trimestre de 2018 do CORECON/RN, à digníssima plenária opinando pela sua  
100 total aprovação, com as seguintes observações: **1).** Analisando as peças contábeis anexadas a  
101 este processo, observa-se que as receitas correntes no 1º trimestre de 2018, totalizam R\$  
102 159.470,31 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos),  
103 dos quais 91,93% são decorrentes de anuidades, sendo 79,20% de anuidades do exercício e  
104 12,73% anuidades de exercícios anteriores, 1,07% decorrentes de receitas patrimoniais, 2,98%  
105 decorrentes de receitas de serviços e 4,02% decorrentes de outras receitas correntes. Quando  
106 comparadas ao mesmo período do ano anterior as receitas correntes (item 01 da Tabela anexa)  
107 apresentam uma involução de -16,85%. Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício a  
108 involução foi de -20,89%. O total das receitas correntes no período representa 46,83% do valor  
109 estimado para o ano, que foi de R\$ 340.509,19 (trezentos e quarenta mil quinhentos e nove reais  
110 e dezenove centavos). **2).** Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores, observa-se  
111 uma evolução de 5,83%, em relação ao 1º. Trimestre de 2017. **3).** As receitas patrimoniais  
112 decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança e fundos de investimentos registram um  
113 decréscimo de -61,71%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto as  
114 Receitas de Serviços registram um acréscimo de 33,63%. **4).** Com relação à rubrica Outras  
115 Receitas Correntes observa-se uma evolução de 30,31%, em relação a idêntico período de 2017.  
116 **5).** Em relação às despesas correntes, o valor realizado alcançou R\$ 98.200,22 (noventa e oito mil  
117 duzentos reais e vinte e dois centavos), com uma diminuição de -9,27% das despesas realizadas  
118 no mesmo período de 2017, atingindo 28,84% do valor orçado para o exercício de 2018. **6).** O  
119 Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte de R\$ 69.479,15 (sessenta e nove  
120 mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), sendo que, deste valor, R\$ 58.360,07  
121 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta reais e sete centavos), se encontram aplicados em  
122 caderneta de poupança e fundos de investimentos. **7).** Em relação ao Demonstrativo das  
123 Variações Patrimoniais há um superávit de R\$ 56.801,99 (cinquenta e seis mil oitocentos e um  
124 reais e noventa e nove centavos). **8).** Quanto aos altos índices de inadimplência, justifica-se pelo  
125 cenário econômico que o país vem atravessando. As cobranças estão sendo realizadas, tanto em  
126 cartório quanto em execuções judiciais, não tendo ainda obtido o retorno esperado. **9).** Concluída  
127 a análise verifica-se que tanto as receitas quanto as despesas registradas no balancete do 1º  
128 trimestre/2018, alertam para uma maior atenção nas suas realizações em busca do equilíbrio  
129 financeiro e, considerada a exatidão das peças contábeis apresentadas, opinamos favoravelmente  
130 pela a aprovação das contas do 1º trimestre/2018, sugerindo maior empenho na cobrança de  
131 débitos em atraso, inclusive da dívida ativa.

132

133 **ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CORECON/RN:** Diante do abalizado parecer da  
134 CTC, apresentada pelo seu presidente Candido Gabriel de Araújo, o Presidente do  
135 CORECON/RN, se limitou a reforçar que estamos continuando a fazer uma Administração  
136 Franciscana, já tendo uma redução expressiva em nossa folha de pagamento, face às saídas por

Arquivo Word/ATAS/ ATA 422 05 2018 Contratos Contábil, Jurídico, e Câmara Arbitragem e Prêmio de Monografias.doc

**Conselho Regional de Economia 19ª Região RN**

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo) , (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),  
(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: [www.corecon-rn.org.br](http://www.corecon-rn.org.br) - E-mail: [corecon-rn@corecon-rn.org.br](mailto:corecon-rn@corecon-rn.org.br)



137 força das necessidades de redução drástica de custos da nossa ex-Gerente Executiva Maria  
138 Maíza de Paiva Costa e por solicitação por transferência da nossa servidora Antônia Maria de  
139 Brito para o Estado de Rondônia, e que mediante as reformas de gestão que passa o  
140 CORECON/RN, estamos potencializando um melhor aproveitamento do nosso Servidor Dantas,  
141 para que possamos assim ter uma Administração mais enxuta ainda, mas sem comprometer a  
142 boa qualidade do atendimento aos nossos economistas e a realização do nosso plano de trabalho.  
143 Depois do pronunciamento do Cons. Membros da CTC, Ivanaldo Ferreira de Menezes, foi criada a  
144 função gratificada de Confiança de Assessor de Fiscalização e Atendimento, dentro do novo  
145 modelo de governança do CORECON/RN, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Extingue a  
146 função de confiança de Gerente Executivo do CORECON/RN e cria a função de Gestor de  
147 Finanças e Fiscalização, dentro do novo modelo de governança do CORECON/RN, com  
148 gratificação de R\$ 930,34 (novecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

149  
150 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA JURÍDICA:** O Sr. Presidente informou que  
151 o contrato da empresa Meireles e Freitas Advogados Associados, que presta Assessoria Jurídica  
152 ao CORECON/RN vence no próximo dia 15/04/2018. Posto em discussão, foi aprovada sua  
153 renovação, através de termo aditivo, pois concluiu-se que a empresa vem prestando o serviço de  
154 forma satisfatória na Assessoria Jurídica, ficando aprovado o 4º Termo Aditivo por mais um ano. O  
155 Presidente Ricardo Valério informou que o reajuste no valor dos honorários, será referentes a  
156 2016 a 2018, tendo em vista negociação com profissional, levando em consideração a situação  
157 financeira do CORECON/RN.

158  
159 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** O Sr. Presidente  
160 informou que o contrato com a empresa G7 Consultoria e Assessoria de Comunicação Ltda., que  
161 ia se encerrar em 30/04/2018, foi suspenso amigavelmente e não renovamos, tendo em vista que  
162 a aplicação somente da cláusula de reajuste contratual prevista do INPC, não interessava mais a  
163 G7, assim submetemos a respectiva suspensão amigável do referido contrato, em discussão e foi  
164 aprovado por unanimidade e autorizado ser aberto um outro processo de licitação para ser  
165 realizado na maior brevidade possível;

166  
167 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM:** O Sr.  
168 Presidente informou que o contrato com a Câmara de Mediação e Arbitragem, se encerrou em  
169 31/03/2018. O valor da taxa mensal é de R\$ 209,00, e prevê no contrato o reajuste anual de  
170 acordo com o índice apurado no período pelo INPC/IBGE. Colocado em votação, a renovação do  
171 contrato foi aprovada por unanimidade, mediante apuração do novo valor da locação mensal  
172 passando para R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos).

173  
174 **XVIII PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2018:** O presidente Ricardo Valério informou da  
175 impossibilidade de efetuar o XVIII Prêmio RN de Economia 2018 no período de maio a julho, com  
176 a premiação durante a semana do Economista 2018 por dois motivos, primeiro, devido à greve da  
177 UERN, de mais ou menos 120 dias de somente ter o calendário de colação de grau divulgado, a  
178 partir de meados de julho e a segunda, a Copa do Mundo 2018, que ocorrerá nos meses de junho  
179 e julho, apresentou duas propostas: a primeira de cancelar o prêmio e a segunda adiar para o  
180 período de julho a outubro, como já ocorrerá no ano de 2014, por sugestão da Presidente da  
181 Comissão da época, adiar o prêmio para depois da Copa do Mundo 2014. Após discussões, ficou  
182 decidido que a Comissão do Prêmio 2018 realizará reunião para definir novas datas e projeto para  
183 ser analisado na plenária de julho/2018.



184

185 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Cândido Gabriel de**  
186 **Araújo** relatou os processos Registro de Diplomas, nº 2016, de Eloni Maria da Silva  
187 (transferência); nº 2015, de Eudes Gonçalves da Silva; nº 2017, de Jainara Alves de Carvalho; nº  
188 1185, de José Afonso Paiva de Sousa (transferência); e o nº 2018, de Michele Queiros Moura.  
189 Cons. **Ivanaldo Ferreira de Menezes**, Cancelamento de Registro por Aposentadoria, nº 790, de  
190 Maria Luiza Bezerra Trindade Pinto; nº 1510, de Soraya Araújo da Nóbrega; e o de  
191 Cancelamentos de Registros Pelo não Exercício Profissional nº 2000, de Florêncio de Queiroz  
192 Filho; Cons. **Roberto Máximo de Lima** relatou os processos de Cancelamentos de Registros Pelo  
193 não Exercício Profissional, nº 466, de Ilca Maria D. Tinoco de Carvalho; nº 1843, de Johnatan  
194 Rafael S. de Brito; nº 1631, de José Eduardo Cavalcante de Castro e o de Maria da Conceição C.  
195 Sena de Oliveira, por Cancelamento de Registro por Aposentadoria; Cons. **Raimundo Inácio da**  
196 **Silva Filho**, Cancelamento de Registro Pelo não Exercício Profissional, nº 1573, de Marly Fidalgo  
197 da Silva; nº 1422, de Pedro Santos; e o de nº 1242, de Walter Madureira Monteiro Júnior; o  
198 Conselheiro **Wagner Antonio Puerta** relatou os processos de Registro Ativo com Desconto, nº  
199 Ana Maria de Carvalho; nº Joana Darc Davi de Carvalho e o de nº 31, de Maria do Socorro Araújo  
200 de M. Dantas, estes dois últimos, o Conselheiro fez uma homenagem, “cabe ressaltar a excelente  
201 contribuição da Economista ao CORECON/RN”, relatou também os processos de Cancelamento  
202 de Registro Pelo não Exercício Profissional, nº 1999, de Kelly Milena dos S. Ferreira; e o de nº  
203 1629, de Francisco Edson de Andrade Filho.

204

205 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ.  
206 Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às vinte horas, dos quais eu, Augusto de  
207 Oliveira Neto, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo  
208 presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, sete de maio de dois mil e dezoito.

209

210

211 Ricardo Valério Costa Menezes  
212 Presidente

Augusto de Oliveira Neto  
Gestor de Finanças e Fiscalização

213

214 Cândido Gabriel de Araújo  
215 Conselheiro

Raimundo Inácio da Silva Filho  
Conselheiro

216

217 Ivanaldo Ferreira de Menezes  
218 Conselheiro

Roberto Máximo de Lima  
Conselheiro

219

220 Wagner Antônio Puerta Flávio  
221 Conselheiro

Flávio Kauê Targino Bezerra  
Conselheiro

222

223 Francisca Suerda Soares de Oliveira  
224 Conselheira

